

ATA DA 22ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA RIO ÁGUAS

Aos 10 dias de outubro de 2014, às 15:00, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Presidente Engº João Luiz Reis da Silva, o Chefe de Gabinete Engº Carlos Frederico Pires, o Diretor Executivo e Diretor de Administração e Finanças Arqtº Nelson Castello Branco Rodrigues, o Diretor de Saneamento Engº Edson de Barros Mendonça, o Diretor de Estudos e Projetos Engº Wanderson José dos Santos, a Diretora Jurídica Procuradora Fernanda Lousada Cardoso, o Diretor de Obras e Conservação Engº Sergio Luiz Aversa, a Gerente Eng.ª Denise Borda Gomes representando o Diretor de Análise e Fiscalização Eng.º Eugênio Henrique Gonzaga. Presentes ainda os Assessores Engº Paulo Luiz da Fonseca (PRE) e Engº Francisco Valdemir dos Santos (DIS), a Analista de Planejamento e Orçamento Janaína de Faria Rodrigues, a Gerente Tatiana Pinho Mattos e a Subgerente Fernanda da Silva Oliveira (DIS) e Elza Costeira como Secretária Executiva e, conferido o quórum, foram discutidos os itens abaixo:

Abrindo a Reunião, o Presidente da Rio-Águas, Engº João Luiz sugeriu que as Reuniões da Diretoria Colegiada, assim como as de Diretoria, fossem agendadas a cada 15 dias. Ficou acertado, além disso, que as mesmas ocorram sempre em quartas feiras às 15:00 hs.

Após a definição, foram deliberados os seguintes itens constantes da Pauta:

- 1) A respeito do Auto de Infração 05/2014, Processo nº 06/600.904/2014, relativo ao não atendimento à Cláusula 27.9 do Contrato de Concessão dos Serviços de Esgotamento Sanitário da AP-5, que versa sobre prazo para apresentação das apólices dos seguros, foi deliberada a MANUTENÇÃO da pena de ADVERTÊNCIA, acompanhando a proposição do Relator.
- 2) A respeito do Auto de Infração 10/2014, Processo nº 06/601.041/2014, relativo ao não atendimento à Cláusula 27.9 do Contrato de Concessão dos Serviços de Esgotamento Sanitário da AP-5, que versa sobre prazo para apresentação das apólices dos seguros, foi deliberada a MANUTENÇÃO da pena de ADVERTÊNCIA, acompanhando a proposição do Relator.
- 3) Foram reportados diversos assuntos gerais. Entre eles:
 - 3.1 Foi mencionado que há necessidade de estudos para que Cláusula 27.8 do Contrato de Concessão possa vir a ser alterada, com plena garantia do cumprimento do seu objetivo.
 - 3.2 Foi reportada a situação do andamento da licitação do Contrato de Apoio à fiscalização da DIS assim como o atendimento à Inspeção Ordinária do TCM. Ambos tem sido atendidos com total colaboração dos técnicos da Rio-Águas.

- 3.3 Foi reportada a situação e a qualidade das obras em andamento em algumas localidades específicas da Zona Oeste. Foi ressaltada a recomendação de fiscalização exemplar das mesmas visando atender plenamente os objetivos da Concessão e a satisfação da população. Foi ressaltada a importância da presença da equipe sócio ambiental nestas localidades. Foi ainda recomendado que a fiscalização providencie, junto às equipes de obra F. AB. Zona Oeste, a pavimentação de toda a caixa do logradouro quando da finalização dos serviços. Quando isso não for possível, a Rio-Águas deverá indicar o pleno atendimento às normas descritas no SC/COR/Vias em relação à pavimentação dos logradouros, conforme citado no Contrato de Concessão.
- 3.4 Foi reportado que cabe à F. AB. ZONA OESTE pleitear o ressarcimento de seus serviços junto à CEDAE, em relação aos serviços operacionais executados pela Concessionária.
- 3.5 Em relação ao Cronograma de execução dos serviços relativos à AP-5 foi comentada a necessidade de sua constante atualização. Foi reportado que o mesmo poderá ter uma versão consolidada, além da versão detalhada. Recomenda-se a atualização constante da situação das obras até 2017 e o Cronograma total, até 2030.
- 3.6 Foi ressaltado que os Processos Regulatórios serão distribuídos a todos os Diretores da Rio-Águas, por sorteio, conforme explicitado no Título I, Capítulo III da Portaria Rio-Águas nº 133 de 21/11/2013

Encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretaria Executiva, lida e assinada pelos presentes.

Fernanda Louzada Cardoso
Fundação RIO-ÁGUAS
Diretor Jurídico
Matr. 13/221.196-9 OAB - RJ 108112

Sergio Luiz Silva Aversa
Fundação RIO-ÁGUAS
Diretor de Obras e Conservação
Matr. 13/156.771-8 CREA-RJ 86101697-2

Nelson Castello Branco Rodrigues
Fundação RIO-ÁGUAS
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 13/143.895-1

Wanderson José dos Santos
FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS
Diretor/DEP
Matr. 13/207.450-8 CREA-RJ 2004102219

Carlos Frederico Peixoto Pires
Fundação RIO-ÁGUAS
Substituto Legal e Eventual do Presidente
Decreto nº 366 de 26/05/2014
Matr. 13/002.635-7

Denise Maria Borria Gomes
Fundação RIO-ÁGUAS
Matr. 11/190.925-8
CREA-RJ 1989100776

Edson de Barros Mendonça
Fundação RIO-ÁGUAS
Diretor de Saneamento
Matr. 13/145.172-3 CREA-RJ 19851055

João Luiz Reis da Silva
Fundação RIO-ÁGUAS
Presidente
Matr. 13/119.779-8